

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 246, de 09 de agosto de 2022

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA n.º 251, de 08 de agosto de 2022 e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019

Considerando a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação;

Considerando a Portaria nº 2.690, de 05 de novembro de 2009, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde;

Considerando a Portaria no 2.915, de 12 de dezembro de 2011, que institui a Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS);

Considerando a "Diretriz para a Implantação dos Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde na Rede", Portaria-SEI nº 552, de 05 de dezembro de 2018 que orienta a instituição de regimento interno dos NATS da Rede, estimular a capacitação e o envolvimento dos profissionais da Ebserh nas atividades de ATS, assim como institucionalizar o trabalho dos Núcleos de Avaliação de Tecnologias.

Considerando a necessidade de incentivar a Avaliação de Tecnologias em Saúde, visando à racionalização do uso das Tecnologias em Saúde e aplicação na Rede Ebserh;

Resolve:

Art. 1º - Instituir o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) do Hospital Universitário Onofre Lopes/ UFRN/Ebserh, com objetivo de revisões científicas sistemáticas e elaboração de pareceres e notas técnico-científicas para avaliação, incorporação e desincorporação de tecnologias em saúde, além de capacitações relacionadas a avaliação de tecnologias em saúde.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados para composição do NAT- HUOL/Ebserh.

1. Ana Katarine de Oliveira Caldeira - Enfermeira, Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, matrícula Siape nº 223xxxx - Coordenadora;
2. Albireia Shinobu Inaoka Brito - Enfermeira, , matrícula Siape nº 216xxxx, Chefe em substituição da Unidade de Gestão de Risco Assistencial;
3. Márcia Maria da Silva Barbosa, matrícula Siape nº 126xxxx, Farmacêutica;
4. Ferdinand Gilbert Saraiva da Silva Maia, matrícula Siape nº 310xxxx, Médico, Professor do Departamento de Medicina Integrada da Faculdade de Medicina da UFRN;
5. Ana Helena Mousinho Caldas, matrícula Siape nº 126xxxx, Engenheira de Segurança do Trabalho;
6. Rafael Cavalcanti Contreras, Engenheiro Biomédico - matrícula SIAPE: 198xxxx.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço HUOL/EBSEH."

Assinado eletronicamente

Elio José Silveira da Silva Barreto

Superintendente em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Elio Jose Silveira da Silva Barreto, Superintendente, Substituto(a)**, em 10/08/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23402359** e o código CRC **A883A161**.

Referência: Processo nº 23526.014776/2022-05 SEI nº 23402359